

## CALENDÁRIO DE PROVAS

**Código/Setor:** MS-0150 *Enfermagem em Saúde Coletiva (40h/DE)*

**Local de realização das provas:** *Campus UFRJ - Macaé – Bloco B / Sala a confirmar - Rua Alóísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ. CEP: 27930-560*  
E-mail: rh.admissao@macae.ufrj.br – Telefone: (22) 2796 2553

**Período:** De 03 a 07 de agosto de 2015

**Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização:** Conforme cronograma abaixo.

### CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
<b>03/08/2015</b> Segunda-feira	09:00	Instalação da banca
	09:30	Apresentação dos candidatos e divulgação dos pontos do concurso – <b>Sala a confirmar, bloco B</b> Sorteio dos 03 pontos da Prova Escrita, do ponto da Prova Prática e do ponto da Prova Didática.
	10:30	Início da Prova escrita
	14:30	Término da Prova Escrita Apresentação pública das Provas Escritas por <b>afixação em mural.</b>
	18:00	Divulgação do Resultado da Prova Escrita em mural / Período para interposição de Recursos da prova escrita (24h)
<b>04/08/2015</b> Terça-feira	17:00	Início da Atribuição de graus da apreciação de títulos e trabalhos (interno) / Período para interposição de Recursos da prova escrita (24h)
<b>5/8/2015</b>	08:00	Início da Aplicação da prova prática (duração de 3 horas)
	12:00	Divulgação Pública da Prova Prática em mural
<b>06/08/2015</b> Quinta-feira	08:00	Início da Aplicação da prova didática (50min para cada candidato, com intervalo de 10 minutos entre cada prova)
	12:00	Atribuição de notas da prova didática (interno)
	14:00	Início da Arguição de memorial (30min para cada candidato)
	15:00	Atribuição de graus da Arguição de memorial (interno)
	16:00	Elaboração do mapa de resultados
	17:00	Divulgação do resultados e encerramento
<b>Observação:</b>	<p><b>Obs.: O cronograma está sujeito à alterações conforme o andamento do concurso, sempre com a ciência dos candidatos.</b> Os candidatos deverão se apresentar no local de realização de prova, acima divulgado, no dia <b>24/08/2015 às 09h, sala a confirmar, bloco B.</b> Data para a entrega da documentação comprobatória dos Títulos e trabalhos mencionados no Currículo, conforme art. 32, § 3, da Resolução CONSUNI <b>12/2014:</b></p>	

